



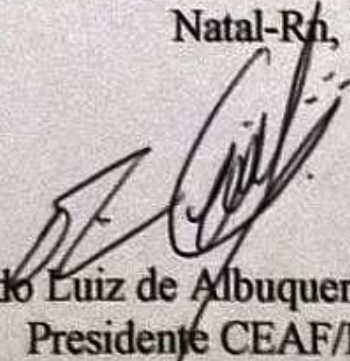
RESOLUÇÃO Nº 014/2015-CEAF /RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol
CEAF - RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**;

Por motivo de viagem a trabalho do Árbitro **MOISÉS ESTEVÃO DE MOURA LIMA - CEAF**, escalado para o jogo entre as Equipes do **ASSU X C. A. POTENGI**, válido pela 2ª Rodada do Campeonato Estadual de profissional da 2ª divisão, **RESOLVO**, substituí-lo pelo Árbitro **CARLOS ALBERTO DE BERTO - CEAF**, que exercerá as funções de 4º árbitro.

Dê-se ciência, cumpra-se e archive-se.

Natal-Rn, 27 de agosto de 2015.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente CEAF/FNF